

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 8/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

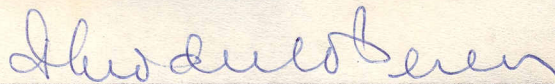
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 8/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

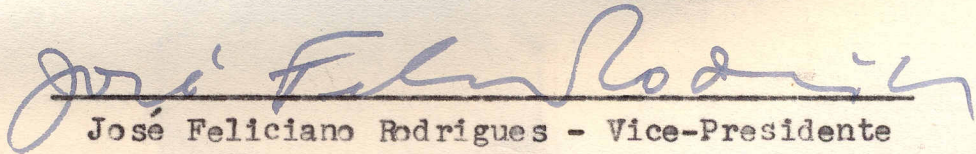
Art. 1º - Fica denominada Rua Barbara Eliodora, a rua que liga o Largo Marília de Dirceu à Rua Coronel Serafim, conhecida como " Bêco da Duruta " .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de maio de 1968.



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 4 - 4 - 1968

Diretor da Secretaria da Câmara - Wagner Rodrigues dos Reis -